



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 250

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre a Tomada de Preços n.º 029/81, objeto do Edital de Licitação n.º 036/81.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

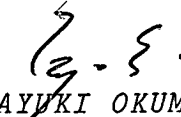
DECRETA :

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre a Tomada de Preços n.º 029/81, objeto do Edital de Licitação n.º 036/81, que trata da aquisição de um veículo novo, de fabricação nacional, modelo camioneta, de uso misto, movido à gasolina, com potência de até 70 HP, tendo sido declarada vencedora a firma AUTORAMA - Automóveis Umuarama Ltda, nos termos da ata n.º 341, lavrada às folhas 041, do livro de Atas/Licitações n.º 06, deste Prefeitura Municipal.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de dezembro de 1981.


TUGÚIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

m /

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 708 de 31/12/81
Alciani
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO